



Sumário

ADITIVO.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
DECRETOS	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2029	10
EXTRATOS	12
PORTARIAS.....	17
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	28
ATOS DO LEGISLATIVO.....	29

ADITIVO**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.340.810/0001-05, sediada na Av. centro, CEP 85410-000, em Nova Aurora/PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME DOS SANTOS CANAPA**, inscrito no CPF nº 084.446.879-79 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 118/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 22/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 74/2024, um acréscimo de R\$ 236.528,91, equivalente a 23,54% do contrato original, conforme justificativa e requerimento que consta no Processo Administrativo 6.894/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES 15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 13 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

TREVO PAVIMENTAÇÃO LTDA

GUILHERME DOS SANTOS CANAPA

CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação/proteção de nascentes (fontes), nos Termos do Convênio firmado entre o Município e a Itaipu Binacional. **DATA DE ABERTURA: 21/03/2025**, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 28.600,60**, (vinte e oito mil e seiscentos reais e sessenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº54/2025**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte dois reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.07- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo	
10.304.1650.2.007- Implementação do controle de zoonose e proteção de animais	
000- Recursos ordinários- livres	
174-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 72,00
20.606.1850.1.045- Aquisição de equipamentos para concessão	
000- Recursos ordinários- livres	
188-44.90.52.00- Equipamentos e material permanente	R\$ 250,00
Total	R\$ 322,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal	
02.07- Secretaria de Agricultura, meio ambiente e turismo	
20.606.1850.2.024- Manutenção da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo	
000- Recursos ordinários- livres	
196-3.3.90.39.00- Outros serviços de terceiros - PJ	R\$ 322,00
Total	R\$ 322,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 55/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.154,91 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

03.06- Fundo Municipal de Educação

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

246- Fundeb 70% (superávit financeiro 101)

5057- 31.90.11.00- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal

R\$ 53.154,91

Total

R\$ 53.154,91

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

246- Fundeb 70% (superávit financeiro 101)

Total

R\$ 53.154,91

R\$ 53.154,91

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.024- Construir e ampliar as unidades de Saúde

97- Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde

2423-44.90.51.00- Obras e instalações

R\$ 390.000,00

Total

R\$ 390.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

97- Bloco de investimento na rede de serviços públicos de saúde

Total

R\$ 390.000,00

R\$ 390.000,00

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 57/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.989,89 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

03.05- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0002.1.025- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

194- Lei 173/2020 auxílio financeiro para ações da saúde e assistência social – superávit (145)

5701-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.073,26

08.244.1200.6.049- Manutenção da proteção social básica

195- Portaria 369/2020- ações do covid no SUAS para acolhimento-superávit (147)

5702-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 164,86

08.244.0002.2.047- Manutenção do Programa de benefícios eventuais

195- Portaria 369/2020- ações do covid no SUAS para alimentos-superávit (147)

4391- 33.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita R\$ 332,08

08.244.0002.1.025- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

196- BL GBF FNAS –superávit (741)

4428 -44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 60.149,82

08.244.0002.1.025- Reequipar o Fundo Municipal de Assistência Social

252- PROCAD SUAS- superávit (237)

5703-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.920,69

199- BL – PSE bloco de proteção social especial de média e alta complexidade – superávit (941)	
4399-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.373,01
08.244.0002.2.066- Manutenção e aprimoramento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo	
197- BL- PSB Bloco da proteção social básica –superávit (748)	
5210-33.90.90.30- Material de Consumo	R\$ 16.911,18
4396-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	R\$ 100.000,00
08.244.0002.2.069- Manutenção da gestão do SUAS e qualificação de atividades de Formação continuada	
198- BL GSUAS FNAS- superávit (782)	
4398- -33.90.90.30- Material de Consumo	<u>R\$ 64,99</u>
Total	R\$ 211.989,89

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

194- Lei 173/2020 auxilio financeiro para ações da saúde e assistência social – superávit (145)	R\$ 6.073,26
195- Portaria 369/2020- ações do covid no SUAS para alimentos-superávit (147)	R\$ 496,94
196- BL GBF FNAS –superávit (741)	R\$ 60.149,82
252- PROCAD SUAS- superávit (237)	R\$ 13.920,69
197- BL- PSB Bloco da proteção social básica –superávit (748)	R\$ 116.911,18
198- BL GSUAS FNAS- superávit (782)	
social especial de alta complexidade	R\$ 64,99
199- BL – PSE bloco de proteção social especial de média e alta complexidade – superávit (941)	<u>R\$ 14.373,01</u>
Total	R\$211.989,89

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/2025

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06- Secretaria de Infraestrutura

232- Convênio Itaipu Binacional CV4500065966(superávit financeiro 172)

5704- 44.90.51-00- Obras e instalações

R\$ 160.000,00

Total

R\$ 160.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

232- Convênio Itaipu Binacional CV4500065966(superávit financeiro 172) R\$ 160.000,00

Total

R\$160.000,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

EDITAL Nº 50/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme edital nº 001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º -Os Candidatos relacionados abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

- o) Exame Admissional (feito pelo Município)
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
36º	Leticia de Paula Bertacello	27/09/1992	606273

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Pr 05 de março de 2025.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 02/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 06/2025**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste- Pr**CONTRATADO:** Maria Eduarda de Macedo Marin

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 05/2023 e seus aditivos - no cargo de Dentista-PSS, a partir do dia 01/03/2025 do CONTRATADO pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 07/2025**CONTRATANTE:** Município de Formosa do Oeste- Pr**CONTRATADO:** Thaynara Thallya Duran

DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 04/2023 e seus aditivos - no cargo de Agente Comunitário de Saúde-PSS, a partir do dia 01/03/2025 do CONTRATADO pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações

Formosa do Oeste, Pr 03 de janeiro de 2025**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 8/2025 **DATA:** 28/02/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 03/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná CIEDEPAR para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino

VALOR: 9.063,90 (nove mil e sessenta e três reais e noventa centavos)**DATA DE INÍCIO:** 28/02/25**VALIDADE ATÉ:** 28/05/25

PROCESSO Nº 11/2025**MODALIDADE: Nº 8/2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032040000	4890	103	12	361	1400	2	0	11
339032040000	4891	103	12	365	1400	2	0	58

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**VALDEMAR ÁBILA – Assinante do contrato****EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA: 9/2025 DATA: 05/03/25****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 15/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo - COMAR para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino**VALOR:** 88.926,32 (oitenta e oito mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**DATA DE INÍCIO:** 05/03/25**VALIDADE ATÉ:** 02/06/25**PROCESSO Nº 12/2025****MODALIDADE: Nº 9/2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032040000	4890	103	12	361	1400	2	0	11
339032040000	4891	103	12	365	1400	2	0	58

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**ALENCAR LIRIO LIMA – Assinante do contrato**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2023****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 06/2025****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr****CONTRATADO: Marcia Regina Storti****DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 10/2024 e seus aditivos para o exercício do cargo de Professor de Educação Infantil (Pss).****DA VIGENCIA: 02 de março de 2025 a 01 de março de 2026****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.1.90.11.00.03.06.12.365.1400.2.015- Man. da Educação Infantil (creche)****REMUNERAÇÃO: 3.705,85 (três mil, setecentos e cinco reais e oitenta cinco centavos). e mais complementação do Piso do Magistério no valor de 139,78 (cento e trinta e nove reais e setenta oito centavos) em obediência ao Decreto nº 257/2022 de 19 de dezembro de 2022**

Formosa do Oeste, Pr 03 de março de 2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2023****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 04/2025****CONTRATADO: Evanilda Maria dos Reis**

O OBJETO: DO OBJETO: O presente termo de rescisão de contrato tem como objeto: O Contratante, rescinde o contrato de Trabalho para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 13/2024 e seus Aditivos- cargo Professor de Educação Infantil-PSS, a partir do dia 03/03/2025 da CONTRATADA pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações.

Formosa do Oeste, Pr 03 de março de 2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

EDITAL PSS Nº 01/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 05/2025

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste- Pr

CONTRATADO: Adriana dos Santos Queiroz

DO OBJETO: O Contratante, rescinde o Contrato de trabalho par atender a necessidade temporária nº 31/2023 com a **CONTRATADA** pelo decurso do Prazo, sem renovação Inciso I do art.10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia 01/03/2025 no cargo de Professo de Educação Infantil PSS.

Formosa do Oeste, Pr 05 de março de 2025

EXTRATO CONTRATUAL**ORDEM CRONOLÓGICA:** 10/2025 **DATA:** 06/03/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 03/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná CIEDEPAR para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino**VALOR:** 36.818,00 (trinta e seis mil oitocentos e dezoito reais)**DATA DE INÍCIO:** 06/03/25**VALIDADE ATÉ:** 03/06/25**PROCESSO Nº** 14/2025**MODALIDADE:** Nº 11/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032040000	4890	103	12	361	1400	2	0	11
339032040000	4891	103	12	365	1400	2	0	58
339032040000	4990	103	12	365	1400	2	0	15

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**JEFERSON LANDOLFI TEIXEIRA DE CARVALHO** – Assinante do contrato

PORTARIAS**PORTARIA Nº 97/2025**

SÚMULA: Designar Funcionário a exercer a função de Auditor de Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº 975/2020 de 15/12/2020 e dá outras providencias.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações legais

R E S O L V E

Art. 1º - **Designar** o servidor efetivo Municipal, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, Senhor. **Andre Felipe Silva Pereira**, portador do CPF sob o nº 069*****79, para desempenhar a função de Auditor de Controle Interno, de acordo a Lei Municipal nº 975/2020 de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Fica concedido ao funcionário acima designado, gratificação equivalente a Função Gratificada FG-1, nos termos da Lei Municipal nº 975/2020.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/03/2025, ficando revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal aos 05 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 89/2025

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 03/03/2025, do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração o Senhor. **Andre Felipe da Silva Pereira**, portador do CPF sob o nº 069*****79.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 93/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Ivanildo Ferreira**, portador do CPF sob nº 021*****90, no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-01, a partir do dia 05/03/2025

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de março de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 95/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **06 de março de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04/05/2023 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Evanilda Maria dos Reis	848*****04	40 horas	NAEI-40 classe 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de março de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

(assinado digitalmente)

P O R T A R I A N º 91/2025

SÚMULA: Rescinde Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporários (PSS) do Servidor temporário abaixo relacionado, pelo decurso do prazo, sem a renovação de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **01/03/2025**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Adriana dos Santos Queiroz	Professor de Educação Infantil	31/2023 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 90/2025

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso II, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e requerimento protocolado sob o nº 419/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** o Contrato de Trabalho Temporário da Servidora temporário abaixo relacionado, pela vontade do contratado de acordo com inciso II do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **03/03/2025**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Evanilda Maria dos Reis	Professor de Educação Infantil	13/2024 e seus aditivos

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 92/2025

SÚMULA: Rescinde o Contrato de Trabalho Temporário, pelo motivo do inciso I, do Art. 10º da Lei Complementar nº 36/2018 e suas alterações, dos Servidores Público Municipal por tempo determinado, ocupante de Cargo Temporário e dá outras providências

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **rescindido** os Contratos de Trabalho Temporário das Servidoras temporário abaixo relacionados, pelo decurso do prazo de acordo com inciso I do artigo 10º da lei complementar nº 36/2018 e suas alterações, a partir do dia **01/03/2025**.

Nome	Cargo	Nº de Contrato
Maria Eduarda de Macedo Marin	Dentista (PSS)	05/2023 e seus aditivos
Thaynara Thallya Duran	Ag. Comunitário de Saúde (PSS)	04/2023 e seus aditivos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 94/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021, os candidato aprovado abaixo relacionados a partir do dia **05 de março de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Oficial Administrativo

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Andre Felipe Silva Pereira	069*****79	40 horas	GAS-04 nível 01

Cargo: Vigia

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Jomar Aparecido Vitorino	925*****49	40 horas	GSO-01 nível 01

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Lorraine Gabriele dos Santos Silva	093*****95	40 horas	GAM-01-A nível 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de março de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 88/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do Servidor Protocolado:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, que foram usufruídas do dia **06/01/2025 a 04/02/2025**.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo
Sergio Borel Godois	06/03/2023 a 06/03/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de março de 2024

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 96/2025

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º -Designar a funcionária Senhora. **Pollyana Santos Gimenez**, portadora do CPF sob o nº 008*****28, ocupante do Emprego Público de enfermeira, para exercer a função do Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe de Divisão de Estratégia de Saúde da Família**, a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 2º - Fica Concedido ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

P O R T A R I A N º 98/2025

SÚMULA: Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 06/03/2025, do Cargo efetivo de zeladora a Senhora. **Leticia de Paula Betacello**, portadora do CPF sob o nº 077*****80.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de março de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 11/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 14/2025, Inexigibilidade nº 11/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preços.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão nº 03/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR para aquisição de materiais escolares para os alunos da rede municipal de ensino.

VENCEDORES:

UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 36.818,00
TOTAL	R\$ 36.818,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
1	820	Un	ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL	UNIVERSO DAS BOLSAS	R\$ 7,80	R\$ 6.396,00
2	820	Un	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL	UNIVERSO DAS BOLSAS	R\$ 37,10	R\$ 30.422,00

Formosa do Oeste – PR, 05 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**EDITAL Nº10 CONCURSO PÚBLICO Nº1/2022****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente da Câmara do Município de Formosa do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil e no edital nº1/2022 em seu item 9.2, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º. A **PRORROGAÇÃO** por mais 2 (dois) anos o Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº1/2022 e Edital nº9/2022 de Homologação Final. Esta prorrogação tem início em 9/03/2025 e final em 9/03/2027.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, Câmara Municipal, datado e assinado digitalmente.

MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Presidente

Assinado por 1 pessoa: MIGUEL ASCENCIO NABARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3E07-9A26-72FB-AA61> e informe o código 3E07-9A26-72FB-AA61



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E309-5963-52DB-8D0C> e informe o código E309-5963-52DB-8D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024
DISPENSA Nº 01/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG Nº 1.175.943 -SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural nº399. De outro lado empresa **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.943.973/0001-32, sediada na Rua São Paulo nº 909, 3º Andar, Sala 302, Edifício Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **JARLES LUIZ SCHMITT** sócio proprietário, considerando julgamento da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma eletrônica, nº 02/2024 realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL**, **RESOLVE** celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 02/2024 de 28/02/2024, por um período de 12 (doze) meses, ou até dia 28 de fevereiro de 2026 e o valor total do contrato passa a ser R\$ 1.759,92 (mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107, art. 132 da Lei 14.133 de 2021, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 27 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA
PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
JARLES LUIZ SCHMITT

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ASCENCIO NABARRO e JARLES LUIZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadoeste.1doc.com.br/verificacao/4D12-DAA0-FBB7-D26F> e informe o código 4D12-DAA0-FBB7-D26F



Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/E309-5963-52DB-8D0C> e informe o código E309-5963-52DB-8D0C

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ**SEGUNDO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2024****PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2024****DISPENSA N° 01/2024**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n°. 80.403.330/0001-67, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n°. 131, neste ato representada pelo Presidente Sr. **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, brasileiro, casado, agricultor, vereador, portador da Cédula de Identidade RG N° 1.175.943 -SSP/PR e inscrito no CPF sob o N° 241.889.729-04, residente e domiciliado na Estrada Ceará lote Rural nº399. De outro lado empresa **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.943.973/0001-32, sediada na Rua São Paulo n° 909, 3° Andar, Sala 302, Edifício Espelho das Águas, Centro, Marechal Cândido Rondon - PR, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **JARLES LUIZ SCHMITT** sócio proprietário, considerando julgamento da licitação na modalidade de **DISPENSA**, na forma eletrônica, n° 02/2024 realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL**, **RESOLVE** celebrar este contrato, de acordo com classificação por ela(s) alcançada(s) na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações em conformidade com as disposições seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar Contrato Administrativo n° 02/2024 de 28/02/2024, aplicando o incide de 4,76%(quatro virgula setenta e seis por cento) referente ao IPCA dos últimos 12 meses, o valor da operação é de R\$83,78 (oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está prevista no art. 107, art. 132 da Lei 14.133 de 2021, e no Termo de Referência e referido Edital que gerou o contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 28 de fevereiro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: MIGUEL ASCENCIO NABARRO e JARLES LUIZ SCHMITT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/B34F-B12B-6CFA-DF68> e informe o código B34F-B12B-6CFA-DF68Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E309-5963-52DB-8DOC> e informe o código E309-5963-52DB-8DOC

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PR
MIGUEL ASCENCIO NABARRO
PRESIDENTE

CONTRATADA

PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
JARLES LUIZ SCHMITT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E309-5963-52DB-8D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 06/03/2025 16:49:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/E309-5963-52DB-8D0C>